



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 6 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Zaqueu

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18073/2025

Proposição: MOÇÃO nº 172/2025

Autoria: ZAQUEU

Ementa: MOÇÃO DE APOIO às novas regras da licença maternidade, estabelecidas pela Lei nº 15.222/2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2025, que alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Lei nº 8.213/1991.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir

Protocolo Automático
Gabinete Vereador Zaqueu



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.